



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 015/2019
Decisão : 287/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : 200.099.203/2019
Interessado : SEREDE Serviços de Redes S.A.

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela SEREDE Serviços de Redes S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15ª, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de registro de empresa, formulado pela SEREDE Serviços de Redes S.A., protocolada neste Regional sob o nº 200.099.203/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional engenheiro de telecomunicações Edvaldo Maciel Almeida Silveira Possui visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto somos de parecer favorável ao registro da empresa SEREDE Serviços de Redes S.A.”*
DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro de empresa, conforme parecer do relator supracitado. Coordenou a Sessão o Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire - **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019

Eng.º Elet. Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE